



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 030/2020



INDICAMOS APLICAÇÃO DO FUMACÊ EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E NAS SEDES DOS DISTRITOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

TOCO BAGGIO – PSDB, DIRCEU ZANATTA – MDB, DAMIANI NA TV – PSC, ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA e NEREU BRESOLIN – DEM, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aplicação do fumacê em todo o perímetro urbano do Município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti.**

JUSTIFICATIVAS

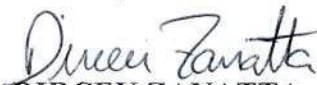
É necessário desenvolver ações concretas de conscientização e proteção ao meio ambiente, pois estaremos garantindo melhor qualidade de vida, protegendo a saúde da população e das gerações futuras;

Considerando que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do fumacê neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos;

Considerando que o combate ao mosquito da dengue se dá por meio de agentes de saúde em um constante trabalho, com vistorias nas residências terrenos baldios, bocas de lobos e aplicação do fumacê.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2019.


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM